

CONTRATO DE MÚTUO EM DINHEIRO COM CHEQUE GARANTIA

Por este particular instrumento de contrato de mútuo em dinheiro, firmado, de um lado por **ADVISOR COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, sediada no município de GOIANIA (GO), na Av. IPANEMA Nº 2215 QD 111 LT 04 – JARDIM ATLÂNTICO, CEP-74.343-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.781.527/0001-** e de outro por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FATIMA DANTAS**, situado em Rua C 139, Qd. 335 LT. 1, 2, 3 – Jardim América – GOIÂNIA – GOIÁS – CEP: 74.465-539 com inscrição no CNPJ sob o Nº **36.863.660/0001-43**, aqui denominado o primeiro MUTUANTE e o segundo MUTUÁRIO, é justo e contratado o seguinte:

1ª - Neste ato, o MUTUANTE entrega ao MUTUÁRIO a quantia de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), pelo prazo de 12 meses, vencendo juros sobre aquela quantia de 20 % ao ano, que serão pagos em 12 cheques de igual valor de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), sendo o primeiro para 45 dias da assinatura deste contrato e os demais com intervalo de 30 dias sucessivamente.

2ª - É assegurado ao mutuário o direito de pagar ou amortizar a dívida antes de vencido o contrato, com o respectivo abatimento dos juros.

3ª - A falta de compensação dos cheques em época avençada acarretará o vencimento e conseqüente rescisão do contrato, assistido ao MUTUANTE o direito de exigir do MUTUÁRIO o integral pagamento do que lhe for devido, acrescido de eventuais custos advocatícios gerais.

4ª - Por qualquer infração das cláusulas deste contrato, é convencionado o pagamento da multa de 10 % sobre o saldo devedor.

5ª - O Condomínio Edifício Fatima Dantas, acima qualificado, é o principal pagador deste contrato, independentemente de possível alteração de administração (Sindicância), onde as obrigações assumidas pelo gestor atual em nome do MUTUÁRIO, deverão ser cumpridas conforme determinado na assembleia que aprovou a contratação deste empréstimo.

E, para firmeza do justo e contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Goiânia /GO, 25 de julho de 2018.



Navaschi Evangelista Vieira
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FATIMA DANTAS
CONTRATANTE



ADVISOR COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunha 1

Edio G. Oliveira
741.826.151-34

Testemunha 2

Marcelo
002.225.251-77

